

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002.2022 - PARA CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE
AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA PARA A BASE DE JUIZ DE FORA/MG CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 008/2017**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que a área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o atendimento às Urgências e Emergências, garantindo acolhimento, primeira atenção qualificada e resolutiva para as pequenas e médias urgências, estabilização e referência adequada dos pacientes graves dentro do Sistema Único de Saúde, por meio do acionamento e intervenção das Centrais de Regulação Médica de Urgências;

CONSIDERANDO que o primeiro contato telefônico da população é com Auxiliar de Regulação Médica;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência o CISDESTE assegura a melhor utilização do recurso público para dar continuidade na prestação no serviço de urgência e emergência de forma ágil, transparente e eficaz;

RESOLVE tornar pública a convocação do candidato Auxiliar de Regulação Médica conforme abaixo:

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para o Gerenciamento da Macro Sudeste, através do Presidente, Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto, o Regimento Interno e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do SAMU-192/CISDESTE, torna público o **EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE VAGA PERMANENTE**, para **05 (QUATRO) EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA**.

1) OBJETO: O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados no emprego público de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA** da macrorregião do CISDESTE, para exercício da função na **BASE DESCENTRALIZADA DE JUIZ DE FORA/MG**, obedecida a ordem de classificação abaixo, no Concurso Público Edital nº 008/2017, para contratação de empregado público permanente.

NOME – EMPREGO PÚBLICO – CLASSIFICAÇÃO DA MICRORREGIÃO

| Nome | Base – Emprego Público | Classificação |
|--------------------------------|---|---------------|
| ANDREI FELIPE TRINDADE RAMALHO | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 132º |
| MILENA DO CARMO LEMES | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 133º |
| MICHAEL MENEZES DE MAGALHÃES | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 134º |
| KARLA PEREIRA CHELONI DUMAS | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 135º |
| WESLEY NAZARETH ALEXANDRE | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 136º |
| ERIKA SARAH DA SILVA | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 137º |
| LILIAN ANDRADE DA COSTA | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 138º |
| RODINEY DE ALMEIDA FERNANDES | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 139º |
| JESSICA NAIANI COELHO DA SILVA | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 140º |
| ANDREI FELIPE TRINDADE RAMALHO | Juiz de Fora - 302 - Auxiliar de Regulação Médica | 132º |

2) DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: O candidato aprovado que tiver interesse na contratação deverá preencher o **ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE VAGA PERMANENTE**, digitalizar e enviar para o e-mail junto com as documentações exigidas no Edital 008/2017 – item 16.9: selecaocideste@gmail.com, **ATÉ O DIA 26/01/2021.**

3) DA HABILITAÇÃO: Para se habilitarem, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1. Possuir a habilitação exigida para o emprego público, conforme o Anexo I, do Edital nº 008/2017:

ANEXO I – EDITAL 008/2017 QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:

| Emprego Público | Base | Escolaridade | Requisito para Ingresso | Jornada de Trabalho | Escala de Trabalho | Vagas | Salário |
|------------------------------|--------------|--------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------|--------------|
| Auxiliar de Regulação Médica | Juiz de Fora | Ensino Médio | - | 180h mensais | 36h semanais | 02 | R\$ 1.157,20 |

3.2 O candidato habilitado deverá passar pelo Treinamento Básico Introdutório – TBI, que será marcado e divulgado pelo SAMU-192/CISDESTE.

4) DA CONTRATAÇÃO: Além da habilitação mencionada, deverão ser apresentados os seguintes documentos, de acordo com o cronograma de admissão dentro do prazo estabelecido:

DOCUMENTAÇÃO (Edital 008/2017 – item 16.9)

- a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- f) Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s), se houver.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- i) Carteira de trabalho.
- j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.

- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
- n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado conforme item 15.1.6.
- p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original).
- q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.
- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do SAMU-192/CISDESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.
- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor.
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no artigo no inciso III do artigo 26.
- v) Apresentar certidões criminais da Justiça Federal, Tribunal de Justiça e da Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.
- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- x) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2, expedido pelo SAMU-192/CISDESTE.
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

4.1 Sendo aprovada a documentação, o candidato será encaminhado ao médico do trabalho do SAMU-192/CISDESTE, para realização do Laudo de Saúde Ocupacional.

4.2 Estando a documentação mencionada de acordo com o cronograma de admissão inicia-se a integração: assinatura do contrato, recebimento do Regimento Interno, entrevista com Psicólogo, entrega de EPI's, encaminhamento ao Coordenador imediato para recebimento de orientações e escala de trabalho.

5) O preenchimento das vagas permanentes acontecerá em grupo 10 candidatos onde todos têm direito de enviar as documentações para se inscreverem. O CISDESTE convocara para as próximas

etapas conforme classificação do concurso. Porém os candidatos que não manifestarem interesse até a classificação do recém contratado, serão desclassificados do concurso. Exemplo fictício: 1° João; 2° Maria; 3° Pedro, 4° Helena 5° Antônio. Manifestaram interesse Maria e Helena, ambas foram aprovadas em todas as etapas da contratação. Com isso João e Pedro serão desclassificados. Antônio continua na lista de aprovados.

6) DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS: Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal interno e/ou processo seletivo por excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

7) DISPOSIÇÃO FINAL:

7.1. A vaga acima descrita é para a **BASE DE JUIZ DE FORA/MG**, não se responsabilizando o SAMU-192/CISDESTE por toda e qualquer despesas de viagem ou deslocamento para o exercício da função, não exclui eventual despesa com vale-transporte nos termos regimentais.**8.2.** O Candidato que manifestar seu interesse para assumir a vaga nos termos do presente Edital renuncia expressamente o direito de assumir eventual vaga na base onde, originalmente, foi classificado.

Juiz de Fora/MG, 24 de janeiro de 2022.

Presidente do SAMU-192/CISDESTE

EDITAL N° 002.2022

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO PERMANENTE

| 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | |
|--|--------------|----------------------------------|-------------|
| Nome: | | | |
| RG: | Órgão Exp: | UF: | Data Nasc.: |
| CPF: | | | |
| Endereço: | | | |
| Nº: | Complemento: | CEP: | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | |
| Telefone Celular 1: | | Telefone Fixo. 1: | |
| Telefone Celular 2: | | Telefone Fixo. 1: | |
| E-mail 1: | | | |
| E-mail 2: | | | |
| 2 - OPÇÕES DO CANDIDATO | | | |
| Emprego público pretendido: AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA | | | |
| Base/Município pretendido: JUIZ DE FORA | | | |
| 3 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO | | | |
| Declaro ter tomado conhecimento do Edital de Manifestação, estou ciente das disposições nele contidas e concordo com as mesmas, pelo qual faço o presente requerimento de inscrição. | | | |
| 4 – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO | | | |
| Assinatura do(a) Candidato(a) | | Data da Inscrição ____/____/____ | |

Observação: o requerimento acima deve ser preenchido, digitalizado e enviado para o e-mail junto com as documentações exigidas no Edital 008/2017 – item 16.9: selecaocisdeste@gmail.com, **ATÉ O DIA 26/01/2022.**